



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA SETORIAL Nº 02/2024

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, incisos I, II e VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, 15 da Resolução nº 400, de 14 de dezembro de 2016, e 27 da Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, considerando o que consta do processo nº 00058.011762/2023-71,

RESOLVE:

Prorrogar, até 3 de junho de 2024, o prazo para encaminhamento das contribuições relativas à coleta de subsídios para elaboração de proposta de alteração da Portaria nº 12.307/SAS, de 25 de agosto de 2023, que dispõe sobre as condições gerais para o transporte de animais aplicáveis ao transporte aéreo de passageiros, doméstico e internacional, submetida à consulta setorial nos termos do Aviso de Consulta Setorial nº 02/2024, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, Seção 3, página 96.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-setoriais/consultas-em-andamento>.

ADRIANO PINTO DE MIRANDA



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Fontenele Neves, Gerente Técnico, Substituto(a)**, em 09/05/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10016758** e o código CRC **12423EE1**.